



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Marilí Feitosa Nascimento
Assistente Administrativo
Matricula 3868

PORTARIA Nº397/2022
De 10 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006, a Lei nº 02/2015 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder gratificação a título de representação ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **DANIELA GOMES DO NASCIMENTO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 25978942, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 062.445-755-98, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR II**, símbolo **CC-IX** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**, no valor de 200% (duzentos por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro 2022, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 10 de fevereiro de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal